

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 20972

ACRÉSCIMO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE AR E VENTILAÇÃO.
CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APARECIDA DE GOIÂNIA –
HMAP EXTENSÃO.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.	CNPJ: 02.865.285/0001-59.
	ENDEREÇO: Rua Maraca, nº 306, Quadra 161, Lote 10, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.670-630.
	REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Toledo França
	CPF: 710.026.421-91 RG: 3431033 – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 020/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5ª, caput, no § 2º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo para que ocorra a prestação de serviços visando a manutenção dos sistemas de ar e ventilação para atender às necessidades da extensão da Unidade HMAP, no Centro de Especialidades

de Aparecida de Goiânia.

2.2 – Em função do acréscimo, haverá um aumento mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de modo que o valor mensal de R\$ 36.982,21 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) passará a ser de R\$ 43.482,21 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo tem por termo inicial a data de assinatura deste documento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

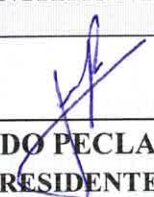
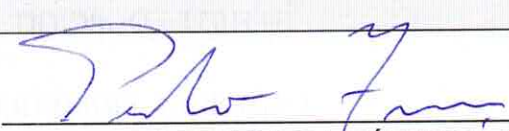
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 027/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 10 de maio de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 _____ JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA Pedro Toledo França